República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 07 de Outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 347/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a instalação de placas nos Bairros XV de Novembro e Joaia, indicando os bairros do nosso interior e outros Munícipios, como Canelinha, São João Batista, Nova Trento, Major Gercino.

Justificativa: Os referidos bairros estão em constante crescimento, com novos loteamentos, sendo necessária a instalação das placas para facilitar na localização, favorecendo assim a comunidade e visitantes.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 10 / 10 / 19
1º Secretário

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM UNICA Votação
10 / 10 / 19
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=instala%C3%A7%C3%A3o+de+placas+nos+Bairros+XV+de+Novembro+e+Joaia&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

